



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.208

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes dos Anexos II e III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 30/12/2016, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos nos Anexos II e III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Edson da Silva Vieira	Advogado Geral do Município	AGM	CC-VIII
Alexandre Ferreira Gonçalves	Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral	AJGAG	CC-IV
Éderson Oliveira Silva	Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral	AJGAG	CC-IV
Jeremias Carlos Azevedo	Assessor Operacional de Saúde	AOS	CC-II
Antônio Henrique da Silva	Assistente de Necrópsia e Controle de Óbitos	ANCO	CC-I
Vitor de Souza Cruz	Assistente de Apreensão de Animais	AAA	CC-I
Mauro Rogério do Amaral	Assistente de Gabinete	AG	CC-I
Adriane de Castro Brison	Assistente de Proteção Social Especial	APSE	CC-I
Lucilene Cristina R. de Oliveira	Assistente de Zoonoses	AZ	CC-I
Katywscya Diniz Pereira	Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	CMADS	CC-III
Rosana Aparecida Lopes	Coordenador do CRAS	CCRAS	CC-III

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.208

Folha 02

Luciane Villela Junqueira	Coordenador do CREAS	CCREAS	CC-III
Fernando Coelho	Gerente de Epidemiologia	GE	CC-IV
Maria do Socorro Miguel Silva	Gerente de Políticas Sociais	GPS	CC-IV
Valéria Martins Barreiros	Gerente de Tratamento Fora do Domicílio	GTFD	CC-IV
Simone Delfim dos Santos	Chefe de Gabinete	CG	CC-IV
Luís Cláudio de Carvalho	Diretor de Cultura	DCU	CC-VII
Walneida Maria Carvalho Tibúrcio	Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	SMTEC	Lei Específica
Nanci Maria dos Santos	Secretário Municipal de Governo	SMG	Lei Específica
Ralph Eboli Lage	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SMDS	Lei Específica
Margarida Maria Rocha de Luca Alves	Secretário Municipal de Educação	SME	Lei Específica
Ari Fernandes Campos	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SMIU	Lei Específica
Mauro Guimarães Junqueira	Secretário Municipal de Saúde	SMS	Lei Específica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de Dezembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als